



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 265ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, o Secretário de Finanças, Fernando Alberton. Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o pagamento da folha de benefícios previdenciários, exigindo liquidez imediata. Considerando a obrigatoriedade do pagamento regular da folha do RPPS, a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisado o resgate parcial do fundo CAIXA IRFM, inscrito no CNPJ nº 14.508.605/0001-00, por se tratar de aplicação compatível com a necessidade de liquidez. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate do valor de R\$ 1.539.173,11 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e três reais e onze centavos), Fundo: CAIXA IRFM – CNPJ nº 14.508.605/0001-00, Crédito na conta nº 575216915-8 para pagamento da folha de benefícios previdenciários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 26 de fevereiro de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 264ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, o Secretário de Finanças, Fernando Alberton. Aberta a reunião, foi informada a existência de saldo financeiro disponível para aplicação, no valor de R\$ 74.473,52 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), depositado na conta nº 575216916-6, mantida junto à CAIXA Econômica Federal. Considerando que os recursos são provenientes de compensações previdenciárias – COMPREV, e observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisada a alternativa de aplicação no fundo CAIXA IRFM 1, inscrito no CNPJ nº 10.740.670/0001-06, quanto à aderência aos critérios de segurança, liquidez e rentabilidade. O Comitê deliberou por unanimidade pela aplicação do valor de R\$ 74.473,52 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), oriundo da conta nº 575216916-6, no fundo CAIXA IRFM 1 – CNPJ nº 10.740.670/0001-06, em conformidade com a Política de Investimentos e legislação vigente. Na sequência, foi apresentada aos membros a proposta de credenciamento de novo fundo de investimento, visando ampliação das alternativas de alocação dos recursos garantidores do RPPS. Procedeu-se à análise do fundo CAIXA Brasil TP FIF RF LP – RESP LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84, considerando sua classificação, enquadramento na legislação aplicável aos RPPS e compatibilidade com a Política de Investimentos vigente. Após discussão, o Comitê deliberou por unanimidade pelo credenciamento do fundo CAIXA Brasil TP FIF RF LP – RESP LTDA – CNPJ nº 05.164.356/0001-84, ficando condicionada a efetiva utilização à apresentação e análise da documentação necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 13 de fevereiro de 2026.